



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.341

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que concede à Prof.^a ANDRÉA LUCIMARA CENSI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 622

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.


O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Professora Andréa Lucimara Censi o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.07.2014.

APROVADO
15/07/14


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

AUSENTE
PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs